



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 189/2025
Autoria: Adalcir Rodrigues

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Nos termos do art. 46, IV, da **Lei Orgânica Municipal**, e do art. 205 do **Regimento Interno do Legislativo Municipal**, requeiro que seja providenciado o que segue:

Solicito que o Executivo Municipal, por meio do órgão competente, realize a limpeza dos meios-fios e a retirada de materiais acumulados nas calçadas no Bairro Guará, atendendo solicitação encaminhada pela Associação de Moradores do Bairro Guará.

Justificativa:

A medida se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos ao longo dos meios-fios e calçadas, o que compromete a organização urbana, dificulta o trânsito de pedestres e prejudica a estética e a segurança do bairro. A solicitação da Associação reforça a necessidade de ação imediata para manter a limpeza e o bom uso dos espaços públicos pela comunidade.

Com os cordiais cumprimentos.

Adalcir Rodrigues
Vereador, MDB

Xangri-Lá 22 de Dezembro de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

Nome do Vereador
Vereador,(sigla partidária)



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

6C8C6F9287A94735923F23C4FD3BA8B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6C8C6F9287A94735923F23C4FD3BA8B1>